



ELEIÇÕES EUROPEIAS 2019 MANIFESTO DO VICTIM SUPPORT EUROPE



TORNE OS DIREITOS DAS VÍTIMAS UMA REALIDADE

Ao longo de mais de 60 anos a União Europeia tem defendido a justiça social e os direitos fundamentais. Estes princípios estão sob uma crescente ameaça e devemos trabalhar juntos para os proteger.

Justiça, inclusão e apoio para todos(as) são críticos para as vítimas de crime e formam parte desses valores fundamentais.



Em 2019 defenda as vítimas de crime e os seus direitos, defenda a democracia e a justiça para todos(as)!

ELEIÇÕES EUROPEIAS 2019



Nenhuma vítima excluída ou esquecida!

Todas as vítimas – 75 milhões de cidadãos Europeus todos os anos – devem ser protegido(as) e apoiados(as)!



Sistemas de apoio integrados!

Apoio para todas as vítimas: a coesão social e o sucesso económico dependem disso!



Justiça centrada na vítima!

A justiça não deve causar mais danos às vítimas, mas sim proteger os(as) inocentes, procurar a verdade e promover uma justiça equitativa!

O Victim Support Europe está empenhado em trabalhar com os Deputados Europeus e tecer recomendações para abordagens centradas na vítima relativas aos seguintes desafios.

✓ **Nenhuma vítima excluída ou esquecida:**

A União Europeia não pode permitir-se ações fragmentadas no que se refere aos direitos das vítimas. Devemos perseguir leis e políticas que, a par de regulamentações especiais para grupos específicos, beneficiem todas as vítimas de crime. Isto significa agir em matérias-chave como o acesso a sistemas de apoio, indemnização, apoio judiciário e formação. Isto significa que a perspetiva das vítimas deve ser alargada a todas as políticas Europeias. Isto significa que as vítimas de crimes como violência de género, abuso sexual, tráfico de seres humanos e de terrorismo requerem direitos e serviços específicos. Isto significa que as ações relacionadas com grupos específicos como as pessoas com deficiência, comunidade LGBTQI+, minorias étnicas ou religiosas, pessoas idosas, crianças e mulheres, devem sempre focar-se no crime e na vitimação. Isto também quer dizer que a União Europeia deve assumir um papel de liderança no cenário global, promovendo direitos e serviços para todas as vítimas de crime, independentemente de onde se encontram ou do crime sofrido.

Estejamos a debater discriminação e igualdade de tratamento, os direitos das crianças, das pessoas idosas, dos migrantes, da comunidade LGBTQI+ ou outros, o impacto do crime na vítima e as respostas apropriadas devem ser consideradas. Legislação e políticas sobre a aplicação da lei, o contraterrorismo, as migrações, a saúde, a educação e a sustentabilidade têm de considerar o impacto do crime, o seu efeito nas vítimas e como estas podem ser adequadamente tratadas nessas áreas. De igual modo, a UE deve atuar como uma líder global para os direitos das vítimas apoiando os países a melhorar a situação daquelas por todo o mundo.

Prioridades-chave que afetam todas as vítimas: indemnização, denúncia, acesso a serviços, conhecimento e informação, crimes novos e emergentes, vítimas transnacionais, embaixadas, formação e educação de profissionais – uma mudança de cultura é essencial!

Os direitos das vítimas não deveriam ser um pensamento *a posteriori* nas elaborações legislativas mas sim uma parte integral do debate desde o primeiro momento. Ouvir as vozes das vítimas é importante. Queremos ter as vítimas envolvidas nas nossas reuniões e consultas, não como um ornamento, mas com uma voz real.

O Victim Support Europe convida a União Europeia a estabelecer uma visão clara e a longo prazo para o desenvolvimento e implementação dos direitos das vítimas. Uma abordagem estratégica que assegure que as necessidades das vítimas sejam integradas nas políticas sociais e de aplicação da lei, em conjunto com mecanismos complementares de coordenação, tais como a constituição de um inter-grupo de vítimas no Parlamento Europeu e de um coordenador para as vítimas na Comissão Europeia.

As opiniões e perspetivas do público e dos profissionais têm de ser transformadas através da educação e da sensibilização. As questões ligadas à vitimação devem ser integradas nos nossos sistemas de educação como um aspeto fundamental em matéria de cidadania. A UE deve seguir as Nações Unidas no apoio à educação para a justiça para crianças e adultos nos setores primários, secundários e terciários da educação.

✓ **Sistemas de apoio integrados:**

As vítimas de crime encontram-se entre os grupos mais vulneráveis que carecem de serviços governamentais. No entanto os serviços de apoio à vítima, se disponíveis, variam em termos de qualidade e acessibilidade, quer entre países quer dentro de um mesmo país. Falhas na disponibilização de serviços de apoio podem deixar as vítimas com sentimentos de desespero e abandono, o que resulta em custos económicos e sociais evitáveis.

Pese embora a Diretiva das Vítimas tenha imposto aos Estados-Membro, desde 2015, a implementação de serviços de apoio genéricos e especializados, muitos Estados não dispõem ainda de tais serviços e muitos dos que existem não funcionam bem na prática. A UE deve agir no sentido de garantir que todos os Estados-Membro estabelecem serviços de apoio à vítima de âmbito nacional, que operem de forma apropriada e que quer o público em geral quer as vítimas de crime sejam informadas da sua existência e possam facilmente ter acesso aos mesmos.

No próximo período legislativo a UE deve continuar a desenvolver políticas relativas à prestação de serviços de apoio para assegurar que as vítimas têm acesso a um vasto leque de serviços, incluindo apoio presencial e linhas nacionais de apoio à vítima (116 006), bem como que existem normas mínimas de qualidade, garantindo assim o bem-estar e a segurança das vítimas que usufruem desses serviços.

✓ **Justiça centrada na vítima:**

Os nossos sistemas de justiça estão consistentemente a falhar às vítimas de crime, desde o momento de denúncia, ao longo da investigação e do processo penal, alargando-se para o período de prolação da sentença e da liberdade condicional. O processo de procura da verdade não deveria ser prejudicial ao ponto de impedir que as vítimas denunciem, desistam do processo ou causar danos tão profundos e duradouros que possam, em alguns casos, conduzir ao suicídio.

A UE deve agir para assegurar que as vítimas são apoiadas na procura da Justiça, que são devidamente protegidas no sistema e que práticas sensíveis às vítimas sejam incorporadas na formação base e contínua de todos(as) aqueles(a) que entram em contacto com as mesmas.

É profusamente essencial que nos próximos cinco anos os direitos Europeus das vítimas de crime em processo penal estejam completamente implementados e operacionais. Isto significa especificamente que seja disponibilizada informação, de forma completa e acessível, que as vítimas sejam tratadas respeitosamente ao longo do processo penal, que as suas necessidades sejam devidamente consideradas e que medidas de proteção sejam genuinamente aplicadas.

A UE deve também olhar para o futuro para identificar formas inovadoras de proteger as vítimas em processo penal e apoiar a sua participação, para melhorar o acesso a apoio jurídico e judiciário, para assegurar melhores mecanismos de referência entre profissionais do sistema de justiça e os serviços de apoio à vítima, para assegurar que as políticas de apoio e proteção às vítimas sejam integralmente incorporadas e residam no centro das alternativas à justiça formal, e para melhorar os sistemas de indemnização pelo estado e pelo agressor.

Como pode a UE fazer a diferença?

A União Europeia tem o poder de mudar vidas para melhor, de melhorar a situação das vítimas nos e para além dos Estados-Membro.

Já com início em 2019, a UE deve mostrar uma nova liderança em prol das vítimas. Deve ser coerente e integrada nas suas ações, com uma visão de longo-prazo para todas as vítimas que transforme os direitos em realidade e que olhe para futuras reformas para desenvolver abordagens de ponta, novas e inovadoras para a proteção, apoio e justiça para todas as vítimas.

Para atingir estes objetivos, a UE deve agir:

1) Fazendo cumprir as leis Europeias nos Estados-Membro. A UE deve utilizar ações de suporte e aplicar medidas de incumprimento, para que as vítimas possam verdadeiramente contar com os seus direitos.

2) Desenvolvendo financiamento Europeu, suficiente e coerente, para apoiar a implementação de direitos e serviços. O maior leque possível de programas de financiamento Europeu deve integrar as prioridades das vítimas. Os procedimentos e regras devem ser adaptados para maximizar o acesso a organizações que atuam na linha-da-frente, universidades e entidades dos Estados, para que possam trabalhar juntos e atingir resultados que tenham o maior impacto possível nas vidas das vítimas.

3) Apoiando parcerias e a coordenação entre políticas, organismos Europeus, entre Estados, ONG's, profissionais e as próprias vítimas. O crime afeta todos os aspetos da vida de uma pessoa. Afeta as nossas comunidades e as nossas economias. Ações para a prevenção do crime e para apoiar as vítimas só serão completamente eficazes se houver coordenação entre todas as áreas. A UE deve desenvolver ações que cortem com barreiras tradicionais, que juntem diversos atores e apoiem o trabalho conjunto no terreno. Órgãos de coordenação, redes e mecanismos devem ser desenvolvidos para apoiar a implementação de políticas específicas.

4) Aprofundando e ampliando o seu conhecimento através de investigação e recolha de dados. A área das vítimas sofre de uma significativa falta de dados e de investigação longitudinal. "Nós não temos os dados" tornou-se uma desculpa para a inação. A UE, em particular através do Eurostat, deve trabalhar com os Estados para assegurar a recolha e análise no campo das vítimas e da Justiça. Investigações de longo prazo que juntem profissionais e institutos de investigação devem ser apoiados para compreender o impacto do crime, políticas e novas ações.

5) Apoiando diretamente a capacitação de indivíduos, organizações e autoridades do Estado para que prestem serviços e direitos de elevada qualidade e sensíveis às necessidades das vítimas. Através da sua posição única, a UE agrega boas práticas Europeias e internacionais e apoia diretamente a troca de conhecimento, educação e formação.



A União Europeia tem o poder de mudar vidas para melhor, de melhorar a situação das vítimas nos e para além dos Estados-Membro.

ELEIÇÕES EUROPEIAS 2019

Como pode a UE fazer a diferença?



Fazendo cumprir as leis Europeias nos Estados-Membro.



Desenvolvendo financiamento Europeu, suficiente e coerente, para apoiar a implementação de direitos e serviços



Apoiando parcerias e a coordenação entre políticas, organismos Europeus, entre Estados, ONG's, profissionais e as próprias vítimas



Aprofundando e ampliando o seu conhecimento através de investigação e recolha de dados



Apoiando diretamente a capacitação de indivíduos, organizações e autoridades do Estado para que prestem serviços e direitos de elevada qualidade e sensíveis às necessidades das vítimas.